

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR
CEP: 85.805-900 - Fone: (45) 3040-1361

EDITAL DE LEILÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) a leilão, para a venda, o(s) bem(ns) penhorado (s), abaixo descritos, pelo valor de, no mínimo, 50% da avaliação, podendo ser arrematado pelo preço mínimo constante neste Edital, sendo o leilão realizado na modalidade on-line, no site www.mariaclariceleiloes.com.br, a ser presidido pela leiloeira **MARIA CLARICE DE OLIVEIRA – Matrícula 680 – JUCEPAR**.

DATA(S) PARA VENDA JUDICIAL: PRAÇA ÚNICA: 05/10/2020 às 13h30min.

AUTOS: 0001828-50.2000.8.16.0021

PROCESSO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE(S): JOSE VICENTE DE PAULA - CPF: 153.633.929-68

EXECUTADO(S): CREDGERAL FOMENTO MERCANTIL LTDA - CNPJ - 95.425.039/0001-67 e LUDOVICO FERNANDO VETORAZZI - CPF 370.051.119-15

BEM(NS): 01(UM) FREEZER MARCA ELECTROLUX, MODELO RE-28, NA COR BRANCA, COM RISCOS E RASPADOS, USADO, COM CABO DE FORÇA; BEM EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$150,00; 01(UM) FREEZER MARCA ELECTROLUX, MODELO H160, SERIE 0806661, COR BRANCA, UMA TAMPA COM PUXADOR QUEBRADO, SEM CHAVE, USADO, COM RISCOS E MANCHADOS, COM CABO DE FORÇA; BEM EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$200,00; 01(UMA) PRATELEIRA METÁLICA DE AÇO, COM SEIS REPARTIÇÕES, NA COR VERDE, COM RASPADOS, DESCASCADOS E MANCHADOS, USADA; BEM EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$40,00; 01(UM) FOGÃO (GÁS), MARCA ELECTROLUX, MODELO SEIS BOCAS, COM RISCOS, RASPADOS, DESCASCADOS E MANCHADOS, USADO; BEM EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$100,00; 01(UM) COFRE NA COR VERDE, COM RASPADOS, DESCASCADOS E MANCHADOS, SEM MARCA, SEM CHAVES E SEM SEGREDO (FECHADO); BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL; 01(UMA) CAMA DE CASAL EM MADEIRA, COR MARFIM, COM PARTES DESMONTADAS, COM UM COLCHÃO DE CASAL USADO EM TECIDO COM MANCHAS E GASTOS; BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL; 04(QUATRO) ARMÁRIOS EM MADEIRA, SENDO: TRÊS DESMONTADOS PARA O TRASPORTES DO



MESMOS, TODOS USADOS, COM RISCOS E MANCHADOS; BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL; 01(UM) BALCÃO EM MADEIRA MDF, TRÊS PORTAS COM PUXADOR, COM UMA BACIA (PIA) INOX, COM MANCHAS E USADOS; BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL; 01(UM) ARMÁRIO DE PAREDE (AÉREO) EM MADEIRA MDF, PORTA HORIZONTAL, USADO, COM MANCHAS E GASTOS; BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL; 01(UM) ARMÁRIO MODELO LATERAL DE COZINHA, EM MADEIRA MDF, CONTENDO QUATRO GAVETAS, DUAS PORTAS E TRÊS REPARTIÇÕES, COM MANCHAS; BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL; 01(UM) ARMÁRIO BALCÃO DE COZINHA EM MADEIRA, COM DUAS PORTAS E UMA REPARTIÇÃO, NAS CORES BRANCA E MARROM, COM MANCHAS; BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL; 10(DEZ) PEÇAS DE VIDROS TRANSPARENTE QUADRADAS, COM RISCOS, CANTOS QUEBRADOS E MANCHADOS; BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL; 01(UMA) CAIXA DE PLÁSTICO NA COR PRETA, MARCA BASE, CONTENDO VÁRIOS OBJETOS PESSOAIS (PORTA FOTOS, TRÊS CHAPÉUS, CINTOS, PASTAS COM VÁRIOS PAPÉIS SOLTOS); BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL; 01(UMA) ARMAÇÃO METÁLICA SEM MARCA, CROMADA, PARTES OXIDADAS, FALTANDO UM APOIO DE PÉ; BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL; 06(SEIS) CADEIRAS EM MADEIRA, NA COR MARROM, COM ACENTOS E ENCOSTOS EM TECIDO AVELUDADO, NA COR BEGE, COM MANCHAS E RASGADOS; BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL; 01(UMA) ESTANTE DE SALA, EM MADEIRA LAMINADO NA COR BEGE, CONTENDO QUATRO PORTAS E NOVE REPARTIÇÕES, COM RISCOS E MANCHADOS; BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL; 01(UM) TAMPÃO DE MESA EM MADEIRA, MODELO OVAL, COM ABERTURA CENTRAL, COM DOIS SUPORTES DE APOIO DOS PÉS, EM MADEIRA NA COR MARROM, SOLTOS, COM RISCOS, RASPADOS E MANCHADOS; BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL; 02(DUAS) CAMAS DE SOLTEIROS EM MADEIRA, COM ESTRADO, PARTES DESMONTADOS, NA COR BEGE, COM DOIS COLCHÕES DE ESPUMA USADOS; BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL; 01(UMA) MESA REDONDA, COM REVESTIMENTO EM FORMICA, NA COR BRANCA, COM SUPORTES DOS PÉS DE FERROS, CROMADOS E OXIDADOS; BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL; 01(UM) CRIADO MUDO, EM MADEIRA MDF, NA COR MARROM, COM DUAS GAVETAS; BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL; 02(DUAS) MESAS DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO, COM



REVESTIMENTOS EM NAPA ESTAMPADA, USADAS; BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL; 01(UMA) MESA DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO, NA COR BRANCA COM RASPADOS E MANCHADOS; BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL; 01(UMA) SACOLA PLÁSTICA, NA COR BRANCA, INSCRITO MA PY, CONTENDO TAPETES E TECIDOS, USADOS; BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL; 01(UM) BALCÃO EM MADEIRA COMPENSADO, NA COR MARROM, COM PARTES LATERAIS PODRES, FALTANDO DOIS PÉS DE APOIO TRASEIROS, COM DUAS PORTAS; BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL; 01(UMA) CÔMODA EM MADEIRA MDF, NA COR BEGE, COM RASPADOS E DESCASCADOS, CONTENDO SEIS GAVETAS COM PUXADORES NA COR PRATA; BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL; 01(UM) SUPORTE EM METAL, NA COR BEGE, MODELO ARARA, PARA COLOCAÇÃO DE ROUPAS, COM ACABAMENTOS NA COR DOURADO, FALTANDO DOIS ACABAMENTOS, COM RISCOS E MANCHADOS; BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL; 01(UM) BALCÃO MODELO ESTANTE MDF, SEM MARCA, DESMONTADO, COM RISCOS, RASPADOS E MANCHADOS; BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL; 01(UM) BALCÃO EM MADEIRA, NA COR MARROM, CONTENDO DUAS PORTAS, COM RASPADOS E MANCHADOS; BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL; 02(DUAS) CADEIRAS EM MADEIRAS, ASSENTOS DE PALHAS, COM REVESTIMENTO EM TECIDO, ESTAMPADOS, COM MANCHAS; BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL; 01(UMA) CADEIRA DE FERRO, SEM MARCA APARENTE, NA COR MARROM, COM RISCOS, RASPADOS, MANCHADOS E OXIDADOS, COM FORRAÇÃO E TECIDOS ESTAMPADOS; BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL; 01(UMA) CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO QUATRO ALMOFADAS NA COR MARROM; BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL; 01(UMA) BANCADA DE FERRO, COM FORRAÇÃO ALMOFADADA NA COR CINZA, COM MANCHAS, ACOPLADO UM MOTOR ELÉTRICO, OXIDADO, COM DUAS PONTAS DE CINTOS NA COR PRETA, COM CABO DE FORÇA; BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL; 06(SEIS) CADEIRAS EM MADEIRA, COM ENCOSTOS E ASSENTO REVESTIDO EM NAPA NA COR MARROM, COM MANCHAS; BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL; 01(UMA) MESA DE MADEIRA, NA COR BRANCA, COM FORRAÇÃO EM PLÁSTICO NA COR ESTAMPADO, AFIXADO UM CILINDRO MANUAL DE FAZER PÃO DA MARCA BOTIMENTAL USADO; BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL; 01(UM) RECIPIENTE



PLÁSTICO, NA COR VERDE, TAMPA COR BRANCA TRANSPARENTE, CONTENDO UTENSÍLIOS DE COZINHA, CINCO TALHERES, NOVE FACAS, SEIS GARFOS, TODOS USADOS E DE VÁRIOS MODELOS; BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL; 01(UMA) CENTRÍFUGA DA MARCA ARNO, NA COR BRANCA, COM MANCHADOS E RESSECADOS, COM CABO DE FORÇA, SEM FUNCIONAMENTO; BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL; 01(UM) CRIADO MUDO, EM MADEIRA ENVERNIZADO, NA COR MARROM ESCURO, COM RASPADOS E MANCHADOS, CONTENDO UMA GAVETA COM PUXADOR DOURADO MANCHADO; BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL; 03(TRÊS) SOFÁS RETRÁTIL, EM TECIDO, SENDO DOIS NA COR MARROM, COM DOIS LUGARES E OUTRO NA COR BEGE COM DOIS LUGARES, COM MANCHAS E RASGADOS; BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL; 01(UMA) CAMA (BOX), COM UMA ETIQUETA INSCRITA GOLD SPRING, TECIDO NA COR BEGE, COM MANCHAS E RASGADOS; BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL; 01(UM) BALCÃO EM FORMICA, NA COR BRANCO, CONTENDO QUATRO PORTAS, COM VÁRIOS DESCASCADOS, RASPADOS E MANCHADOS; BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL; 01(UMA) MESA DE SALA NA COR MARROM, COM RASPADOS, CANTOS DESCASCADOS, COM ACABAMENTO CENTRAL EM VIDRO FUME, USADO; BEM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM VALOR COMERCIAL.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 22.610,10

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 490,00

ÔNUS: Penhora nos presentes autos.

DEPOSITÁRIO: Depositário Público.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Professor Orozendo Cordeiro de Jesus, nº 680, Bairro 14 de Novembro, Cascavel-PR.

PREÇO MÍNIMO PARA ALIENAÇÃO: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), equivalente a 50% da avaliação. Em se tratando de imóvel de incapaz, não será deferida a alienação caso a proposta não seja de, pelo menos, 80% do preço da avaliação (art. 896, CPC). Neste caso, deverão os autos ser encaminhados ao Juiz da causa para deliberação.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO: A arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante. Eventuais propostas em adquirir o bem penhorado em prestações deverão ser apresentadas, por escrito até 2 (duas) horas antes do início do leilão, por valor que não seja inferior ao preço mínimo constante neste edital. Em qualquer hipótese, a proposta deverá conter oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. **As propostas para aquisição em prestações**



indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária, as condições de pagamento do saldo, e serão submetidas à apreciação judicial, conforme dispõe o art. 895 do CPC.

O atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (art. 895, §4º do CPC). O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. O arrematante recolherá, ainda, as custas referentes à confecção da Carta de Arrematação, conforme tabela judiciária, por ocasião da arrematação. Em caso de arrematação de bem imóvel, para a expedição da respectiva Carta de Arrematação, deverá o arrematante comprovar o pagamento do ITBI junto à Prefeitura.

COMISSÃO DA LEILOEIRA: A comissão do (a) Leiloeiro (a) será: **a)** em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, sujeito a alteração a depender do valor do bem a ser alienado, a ser pago pelo arrematante, à vista; **b)** em caso de remição, adjudicação, pagamento ou parcelamento do débito até o dia útil anterior ao leilão, a Leiloeira terá direito ao ressarcimento das despesas com a realização do ato, a serem pagas: **b.1)** pelo exequente, em caso adjudicação, acordo ou desistência; **b.2)** pela parte executada, nos casos de pagamento, remissão e/ou parcelamento da dívida. **c)** em caso de remição, adjudicação, pagamento ou parcelamento do débito no dia do leilão, a leiloeira terá direito ao ressarcimento das despesas realizadas, bem como a comissão no valor de 1% do valor da avaliação do bem, limitado até R\$10.000,00 – (Dez Mil Reais). Neste Caso, o pagamento da comissão e das despesas será imputado na forma prevista nos itens b.1 e b.2.

DA INTIMAÇÃO DO EXECUTADO: Não sendo possível a intimação do executado que for revel e não tiver advogado constituído, por não constar nos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, na forma do art. 889, inciso I e parágrafo único do CPC, **fica o executado INTIMADO por meio deste edital**, do inteiro teor do presente e de que poderá remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação, nos termos do art. 826 do CPC.

OBSERVAÇÕES: - Não havendo expediente forense nos dias supramencionados, ou se for ultrapassado o horário de expediente forense fica, desde já, designado o leilão para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora que teve início. - O Leilão somente será suspenso nas hipóteses previstas nos itens *b* e *c* do item 13.3 e desde que comprovado o pagamento integral das custas processuais e despesas/comissão da leiloeira. - Fica a Leiloeira autorizada a mostrar aos interessados os bens constantes neste Edital, ainda que depositado (s) em mãos do (a)s executado (a)s, bem como a requerer se necessário, auxílio de força policial. - **Fica a Leiloeira autorizada a realizar hastas públicas “on-line” na forma disposta pelos itens 5.8.14.7 a 5.8.14.38 do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.**

DADO E PASSADO, em cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na data de 24 de agosto de 2020. Eu, ____ Claudio Pinno



Sokolowski, Escrevente Juramentado, que digitei e subscrevi. Publique-se.
Intime-se.

CLAUDIO PINNO SOKOLOWSKI
Escrevente Juramentado

